

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Nº 2 /2012

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Salvador Costa Ferreira, Nei de Moraes Teixeira, Maria José Fernandes Lacerda e António Manuel da Graça Peres Correia.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na presente minuta, de três documentos, para serem discutidos antes da ordem do dia.

ANTÓNIO MANUEL ALVES TEIXEIRA DIAS

BAIRRO AVENIDA DIOCESE DE VILA REAL

PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA

BAIRRO DA AZENHA

10 – Pela Divisão de Desenvolvimento Social, foi presente uma informação sobre o pedido de revisão do valor da renda do Sr. António Manuel Alves Teixeira Dias, residente no Bairro Avenida Diocese de Vila Real, cave 3.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, fixando o valor da renda em 35,09 euros.

ANICETA DA NATIVIDADE FERNANDES

RIBEIRO

BAIRRO AVENIDA DIOCESE DE VILA REAL

PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA

BAIRRO DA AZENHA

11 – Pela Divisão de Desenvolvimento Social, foi presente uma informação sobre o pedido de revisão do valor da renda da Sr^a Aniceta da Natividade Fernandes Ribeiro residente no Bairro Avenida Diocese de Vila Real, bloco 1, 2º Esq.º.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, fixando o valor da renda em 28,86 euros.

IMOALCANENA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA

AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO COMERCIAL

INTERMARCHÉ

12 – Foi presente um requerimento da Imoalcanena – Sociedade Imobiliária S.A, a requerer apreciação do pedido de informação prévia, para ampliação do edifício comercial Intermarché.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, dando parecer favorável á operação urbanística requerida.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 12 de janeiro a 25 de janeiro /2012 – Saldo do dia 25 de janeiro/ 2012 – Cento e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL

PROCESSO DISCIPLINAR

NUNO MIGUEL RODRIGUES

ROCHA DA SILVA

13 - Foi presente o processo disciplinar do funcionário Nuno Miguel Rodrigues Rocha da Silva para análise e aplicação de pena.

A Câmara deliberou por unanimidade, decorrida votação por voto secreto, concordar com as conclusões do relatório final, mandando proceder em sua conformidade.

AUTORIZAÇÃO DE VENDA AMBULANTE

14 - Foi presente um requerimento de Rui Alexandre Silveira Santos, residente no Lugar da Forca, Varziela, Felgueiras, solicitando autorização para a venda ambulante de ovos e aves.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ As concessões de cartões de vendedor ambulante encontra-se suspensas desde 06/12/2004.

Para a venda de ovos e criação foram estipulados duas vagas que já se encontram preenchidas.

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido.

- PEDIDO DE LICENCIAMENTO

15 - Foi presente para ratificação um requerimento de Fernando Columbano da Silva, residente na Av^a Sacadura Cabral, freguesia de Godim, Peso da Régua, solicitando a licença de ruído para os seguintes dias:

Dia 14 de janeiro de 2012 (Karaoke) das 22 horas às 02 h do dia 15 de janeiro de 2012, no espaço interior do Bar.

Dia 21 de janeiro de 2012 (Karaoke) das 22h às 02 h do dia 22 de janeiro, no espaço interior do Bar.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ DE acordo com o n.º 1 do art.º 15 do Decreto-lei 9/2007 de 17/01, cabe ao município autorizar a realização de atividade ruidosa temporárias. A licença especial de ruído é requerido nos termos do n.º 2 do mesmo artigo com a antecedência mínima de 15 dias úteis. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 do art.º 2.

A taxa a pagar é de 15 €.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

ORGÃOS DA AUTARQUIA

- ACORDO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 36/08- CPCOM ENTRE A REFER PATRIMÓNIO, CASTAS E PRATOS, LD^a E O MUNICIPIO DE PESO DA RÉGUA

16 – Foi presente para aprovação o acordo de cessão de posição contratual acima mencionado.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o acordo de cessão.

- CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO CAIS DE MERCADORIA DA ESTAÇÃO DE PESO DA RÉGUA (ID 1035) E DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO A CELEBRAR ENTRE A REFER PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA S.A. E O MUNICIPIO DE PESO DA RÉGUA

17 – Foi presente para aprovação o contrato de subconcessão acima mencionado.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato de subconcessão.

- PROTOCOLO PARA COLABORAÇÃO ENTRE A REFER, E.P.E. E O MUNICIPIO DE PESO DA RÉGUA , RELATIVO AO PROJETO “ FRENTE DOURO”

18 – Foi presente para aprovação o protocolo acima mencionado.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

MANUEL SOUSA

BARREIRA GRANDE

VILARINHO DOS FREIRES

CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE

19 - Foi presente um requerimento do Sr. Manuel Sousa, residente na Barreira Grande, Vilarinho dos Freires, a requerer a ampliação do número de compartes do prédio rústico no lugar da Barreira Grande, Vilarinho dos Freires, inscrito na matriz rústica sob o artigo 35-E, para efeitos de doação.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nos termos da informação do GF, propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, com emissão da competente certidão, da qual não resulta o direito ao parcelamento físico em violação do disposto do RJUE.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.